LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3° OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

FOLHA 1

MATRÍCULA 102006 P.323231 DATA 16 / 07 / 2009

IMÓVEL: Fração Ideal de 0,007387 de **Partes dos Lotes 05(cinco), 06(seis) e 07(sete) do Quarteirão 07(sete) da 2ª Seção Urbana**, com área de 1.143,00m², aproximadamente, limites e confrontações da planta respectiva, correspondente ao **APARTAMENTO 1504**, do **EDIFÍCIO LEVY**, situado na Avenida Amazonas, n° 718, com área bruta de 140,00m², com suas benfeitorias, instalações e pertences. **PROPRIETÁRIO:** MAGNUS GERALDO GUARACY, brasileiro, menor impúbere, residente nesta Capital. **Registro anterior:** n° 43.711, livro 3-AS, fls.117, desta Serventia. Emol. R$12,20, TFJ R$3,83, Total: R$16,03. O Oficial,

AV.1.102006
DATA:16.07.2009. **CONVENÇÃO**. Consta averbada sob o n° 1, à margem do registro n° 33139, às fls.146 do Livro 3-AK, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício Levy. Emol. R$9,69, TFJ R$3,05, Total: R$12,74. Data da averbação: 07/08/2009. O Oficial,

AV.2.102006
DATA:16.07.2009. **PENHORA**. Certidão Judicial, datada de 12.02.2007, expedida pela Escrivã Judicial, por ordem da MMª Juíza de Direito, Drª Maria Efigênia de Assis Pereira, tendo em vista o AUTO DE PENHORA (fls.98), no processo n° 024.02.873.736-9, da 30ª Vara Cível desta Capital, na Execução, sendo Exeqüente, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEVY, estabelecido na Av. Amazonas,718, nesta Capital, CNPJ.97.414.635/0001-77 e Executado, MAGNUS GERALDO GUARACY, brasileiro, funcionário público, CPF.324.977.766-87, residente na Av. Amazonas, n° 718, unidade 1504, Centro, nesta Capital. Imóvel avaliado por R$35.000,00, com o débito importado em R$8.662,10, atualizado em 12.02.2003. Depositário, Exeqüente. Emol. R$16,00, TFJ R$4,98, Total R$20,98. Data da averbação: 07/08/2009.:::::::::: O Oficial,

AV.3.102006 P.418009
DATA:19.09.2014. CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento à Determinação datada de 10.09.2014, expedida pelo MM.Juiz de Direito, Dr.GERALDO DAVID CAMARGO, da **30ª Vara Cível desta Capital**, na Execução/Cumprimento de Sentença, proc.nº**0024.02.873.736-9, fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 2** desta matrícula. - Emol. R$34,57 - TFJ.R$10,76 - Total R$45,33 - Data da averbação 02 de outubro de 2014. A Oficiala,

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 13/10/2022 13:58

Continua no verso.

R-4-102.006 - Prot. 528.654 de 09/10/2020 - **PENHORA** - Conforme Termo de penhora, de 30/09/2020, extraídos do processo nº 5093891-22.2016.8.13.0024, expedido pelo Juiz de Direito Daniel César Boaventura da Centrase - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivado nesta Serventia, sendo autor **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEVY**, CNPJ 97.414.635/0001-77 e réu **MAGNUS GERALDO GUARACY**, CPF 324.977.766-87, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, para garantia do débito de R$26.605,45, atualizado em 07/2018, tendo como fiel depositário **MAGNUS GERALDO GUARACY**, CPF 324.977.766-87. Dou fé. afb/rsl. Emol: R$48,64. TFJ: R$15,14. ISS: R$2,29. Total: R$66,07. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: EAL04602 - Cód. Seg: 1709-6643-3526-3210. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 13/10/2022 13:58